

TCE-RJ	
Processo n.º 221734-0/2022	
Rubrica	fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Subsecretaria das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129